



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0665/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **NELIA SANTANA PEREIRA BELA, OAB/BA 74001.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA